



Nº 30 – setembro/2016



Painel do Seminário Eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade, em Brasília-DF

A preparação para a XIV Reunião Plenária da Enccla, que ocorre de 28 de novembro a 02 de dezembro, em Natal/RN, segue em ritmo intenso. Os grupos de trabalho das Ações vêm reunindo-se para concluir suas atividades e relatórios finais, enquanto a Secretaria Executiva recebe as propostas de ações para 2017 e as leva a debate no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada.

Neste mês de setembro, destaca-se a realização dos Seminários previstos como produtos da Ação 4/2016 – Elaborar diagnóstico e proposição de aprimoramento do sistema brasileiro de proteção e incentivo ao denunciante e 'whistleblower' – e da Ação 7/2016 – Elaborar estudos sobre a eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade.

O seminário da Ação 7, intitulado "Eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade", foi realizado nos dias 15 e 16, no auditório do Conselho da Justiça Federal, em Brasília. Reuniram-se magistrados, integrantes de ministérios públicos e de órgãos policiais, bem como de representantes da academia, da advocacia, da sociedade civil organizada e de associações de carreiras relacionadas ao tema, para discutir a viabilidade de se priorizarem as investigações com maior potencial de benefício à sociedade. Nos quatro

painéis de debates, foi possível aprofundar as discussões sobre o tema, e, a partir das conclusões delas, o grupo de trabalho da Ação 7 deverá encaminhar proposta para que a Ação tenha continuidade em 2017.

Nos dias 19 e 20, na sede da Justiça Federal em Florianópolis/SC, foi realizado o "Seminário Internacional sobre Programas de Proteção e Incentivo ao *Whistleblower*". Trata-se da proteção trabalhista especial e do incentivo via recompensa ao denunciante não envolvido na atividade criminosa, um tema cada vez mais comum nas legislações estrangeiras mas ainda novo no Brasil, e que vem sendo materializado no grupo de trabalho da Ação por meio de um anteprojeto de lei a respeito. Participaram do evento, que foi organizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, diversas autoridades nacionais e especialistas estrangeiros no tema, os quais também fizeram parte da reunião do grupo de trabalho da Ação 4 que lá ocorreu. O anteprojeto deverá ser incluído no escopo dos trabalhos da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa o Projeto de Lei nº 4.850/2016.

Secretaria Executiva

CURTAS

Enccla – Agenda de Reuniões

- 27/09/2016 – Sétima reunião da Ação 7. Coordenadores: PF e MPF. Colaboradores: ADPF, Ajufe, AMAERJ, AMB, ANPR, CNPG, CNMP, MPRJ, MTPS, PC/SC e PC/SP. Local: DRCI, às 9:30.
- 29/09/2016 – Sétima reunião da Ação 10. Coordenador: Coaf. Colaboradores: Abin, ADPF, AGU, Ajufe, AMB, ANPR, BCB, CNJ, CNPG, CVM, DPF, DREI/SEMPE, MPF, MPRJ, MRE, PGFN, PC/SP, RFB e Susep. Local: DRCI, às 9:30.
- 04/10/2016 – Sexta reunião da Ação 11. Coordenador: RFB. Colaboradores: ADPF, AGU, Ajufe, AMAERJ, AMB, Ampcon, Anape, ANPR, Atricon, BCB, BB, BNDES, CADE, CAIXA, CGU, CNMP, CNPG, Coaf, CVM, DPF, Febraban, Focco - SP, MDIC, MPMA, MPRJ, MPRS, MPSP, MPF, MPT, MTPS, PC/SC, PC/SP, PGE/RS, PGFN, TCU e TSE. Local: DRCI, às 09:30.
- 05/10/2016 – Sétima reunião da Ação 5. Coordenador: CGU. Colaboradores: Ajufe, Ampcon, Atricon, BB, BNDES, CADE, CAIXA, Casa Civil/RS, CGA/SP, CNMP, Conaci, Conjur/MJ, Febraban, MDIC, MPF, MPSP, MTPS, SEGES/MP e TCU. Local: DRCI, às 09:30 às 18h00.
- 07/10/2016 – Terceira reunião da Ação 6. Coordenador: AGU. Colaboradores: Ajufe, AMB, Ampcon, Anape, ANPR, CJF, CNMP, CNPG, Conjur/MJ, CVM, MPF, PGFN e PGM/SP. Local: DRCI, às 10:00.
- 10/10/2016 – Sétima reunião da Ação 9. Coordenador: COAF. Colaboradores: Abin, Ajufe, ANPR, BCB, CGU, CJF, CNMP, CVM, Gncoc, INSS, MPF, MPRJ, MRE, PF, PGFN, RFB, Susep e TSE. Local: DRCI, às 09:30.
- 11/10/2016 – Reunião do Grupo de preparação das Ações Enccla 2017 – Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. Local: DRCI, às 09h30.
- 11/10/2016 – Reunião do Grupo de preparação das Ações Enccla 2017 – Prevenção e Combate à Corrupção. Local: DRCI, às 14h30.
- 13/10/2016 – Oitava reunião da Ação 13. Coordenador: BCB. Colaboradores: ADPF, Ajufe, Anape, BB, CAIXA, CGU, CNMP, Coaf, DPF, Febraban, Gncoc, MPF, RFB, SENACON/MJ e TCU. Local: DRCI, às 09:30.

- 13/10/2016 – Sexta reunião da Ação 2. Coordenador: Seges/MP. Colaboradores: Ajufe, BNDES, CADE, CGA/SP, CGE/MG, CGM/SP, CGU, CNMP, Casa Civil/RS, MD, MPF, MTPS. Local: DRCl, às 14:30.
- 18/10/2016 – Sexta reunião da Ação 1. Coordenador: CGU. Colaboradores: Ajufe, AMB, Atricon, Casa Civil/RS, CNJ, CNMP, CNPG, Conaci, Focco-SP, MPF, MPRJ, MPT, SEGES/MP e TCU.. Local: DRCl, às 14:30.

Conheça as Ações Enccla 2016

- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os órgãos integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br*

MATÉRIAS

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

Ministério da Transparência propõe mudanças à regulamentação do lobby

22/09/2016 - O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União divulga o resultado das reuniões do Grupo de Trabalho (GT) criado para propor mudanças à regulamentação vigente nas atividades de lobby no Brasil. O GT foi instituído pela Portaria nº 1.081/2016, assinada pelo ministro Torquato Jardim.

A equipe observou aspectos práticos, com ênfase às questões relacionadas à prevenção e ao combate à corrupção; à integridade nas relações público-privadas; e à transparência. O objetivo é estabelecer regras simples e pouco burocráticas para a concessão de audiências destinadas a influenciar processos decisórios governamentais. [Acesse o relatório na íntegra](#)

Organização, legitimidade e ética

De forma geral, o Grupo de Trabalho sugere a elaboração de um regulamento aplicável ao Poder Executivo Federal, para que a prática do lobby, que ocorre independentemente de normatização, contemple as seguintes observações: I – aconteça de forma organizada (por canais institucionais estabelecidos, com representantes identificados e procedimentos transparentes); II – por grupos de interesse definidos e legítimos (previamente cadastrados e com registro dos participantes, a quem representam e assuntos tratados nas audiências); e III – dentro da lei e da ética (regras para recebimento de presentes ou qualquer tipo de benefícios por agentes públicos).

O GT propõe, ainda, alterar a expressão lobby para “relações governamentais” ou “representação social”, uma vez que se trata de uma atividade que promove, num ambiente de tolerância e de democracia, o diálogo multilateral entre as partes, na busca por representar aspirações coletivas e eventualmente à margem do interesse estatal. Nesse sentido, também é necessário diferenciar o lobby de relações públicas, já que essa não busca influenciar processos decisórios.

Encaminhamentos

O Ministério da Transparência irá realizar, nos dias 3 e 4 de outubro, em Brasília (DF), audiências públicas sobre as propostas de regulamentação do lobby. O objetivo é debater com estudiosos do tema, setores envolvidos e demais interessados a melhor maneira de colocar em prática as sugestões apresentadas. O local será previamente anunciado no site do órgão.

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

Cerca de R\$ 6 mi em bens de servidor acusado de enriquecimento ilícito são bloqueados

05/09/2016 - A Advocacia-Geral da União (AGU) assegurou na Justiça o bloqueio de cerca de R\$ 6 milhões em ativos financeiros de servidor público acusado de improbidade administrativa. A medida tem como objetivo impedir que ele transfira o patrimônio a terceiros, garantindo que os valores possam ser utilizados para ressarcir os cofres públicos caso o funcionário seja condenado posteriormente.

O servidor passou a ser investigado após a denúncia de uma empresa vencedora de licitação para manutenção de edifício da Receita Federal. Foi revelado que o acusado, responsável pela execução do contrato, dificultava o pagamento dos serviços. De acordo com a vencedora do pregão, a medida seria uma forma de pressioná-la a desistir do contrato celebrado com a administração pública para que a segunda colocada no processo licitatório – que oferecia uma série de vantagens pessoais ao funcionário, incluindo um veículo de luxo – pudesse assumir o serviço.

A denúncia motivou a realização de uma sindicância patrimonial, na qual foi constatado que a evolução dos bens do servidor era incompatível com suas rendas declaradas: em apenas três anos (entre 2010 e 2013), o patrimônio dele e da esposa mais que dobrou, saltando de R\$ 3 milhões para R\$ 7,1 milhões.

A Procuradoria-Regional da União na 2ª Região (PRU2), unidade da AGU que atuou no caso em parceria com a Corregedoria da Receita, ajuizou então uma ação de improbidade administrativa contra o funcionário público. Mas o pedido de liminar para bloquear os bens do servidor foi negado inicialmente. O juiz de primeira instância que analisou o caso entendeu que a medida não era necessária por que não havia nenhum indício de que o acusado pretendia se desfazer do patrimônio.

Jurisprudência

Mas a procuradoria recorreu da decisão junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Os advogados da União esclareceram que, conforme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não é necessário que o acusado de improbidade administrativa já esteja transferindo bens para que a indisponibilidade seja autorizada. Para isso, basta que exista o risco de dilapidação do patrimônio e que a denúncia seja verossímil, ou seja, que haja indícios suficientes de que as irregularidades tenham sido efetivamente praticadas.

“Exigir a prova de dilapidação patrimonial nestes casos tornaria a reparação do dano aos cofres públicos inócua”, explica o coordenador de Atuação Proativa da PRU2, o advogado da União Eugenio Lins de Albuquerque.

O argumento foi acolhido pelo tribunal, que suspendeu a decisão de primeira instância e determinou o bloqueio dos bens do servidor. O caso – que tramita sob sigilo de Justiça – agora volta para a primeira instância, que decidirá se recebe a denúncia de improbidade.

“Estamos fazendo de tudo para evitar casos de improbidade envolvendo servidores da Receita Federal e, acima de tudo, garantir o ressarcimento aos cofres públicos de importâncias adquiridas ilícitamente”, completa Albuquerque. A PRU2 é unidade da Procuradoria-Geral da União, órgão da AGU *Fonte: AGU*

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

Último dia de inscrições para seminário internacional sobre proteção a informantes



09/09/2016 - Termina nesta segunda-feira (12/9) as inscrições para o Seminário Internacional sobre Programas de Proteção e Incentivo ao *Whistleblower*. No evento, membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União (AGU) poderão conhecer amplamente a experiência de países da Europa e também dos Estados Unidos na coleta de informações privilegiadas sobre atos de corrupção fornecidas por informantes de organizações públicas e privadas.

O evento faz parte das ações de 2016 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), da qual a AGU faz parte. O objetivo é elaborar um diagnóstico e propostas de aprimoramento do sistema brasileiro voltado à proteção e ao incentivo ao denunciante e *whistleblower*. O foco desta atuação no âmbito da Advocacia-Geral é a probidade administrativa.

Serão doze atividades, entre palestra, painéis e reuniões de trabalho nos dois dias de evento. Uma plenária para a apresentação das conclusões dos grupos de trabalho para encaminhamento à Enccla fechará a programação.

Agenda e inscrições

O Seminário Internacional sobre Programas de Proteção e Incentivo ao *Whistleblower* será realizado nos dias 19 e

20 de setembro no auditório da Seção Judiciária de Santa Catarina.

Os interessados devem confirmar participação preenchendo o formulário de inscrição que está disponível [neste link](#).

O seminário é promovido pela Enccla e pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Fonte: AGU

Foto: justica.gov.br

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

ONU debate proposta da AGU para recuperação de ativos no exterior frutos de corrupção

26/08/2016 - Os países precisam adotar critérios internacionais para caracterizarem-se juridicamente como vítimas da corrupção e, assim, contarem com parâmetros que respaldem a busca pela restituição dos recursos públicos desviados que se encontram no exterior. A proposta foi destacada pela Advocacia-Geral da União (AGU) durante a 10ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Recuperação de Ativos da Convenção da

Organização das Nações Unidas (ONU) contra Corrupção (UNCAC), nestes dias 25 e 26 de agosto, na sede do órgão, em Viena (Áustria).

A atenção especial a este aperfeiçoamento na atuação contra a corrupção transnacional foi tema da exposição da advogada da União Roberta Solis Ribeiro Martins como representante da AGU na reunião do grupo de trabalho. Ela detalhou as dificuldades enfrentadas pelo Brasil na busca da recuperação de ativos obtidos por atos de corrupção localizados no exterior.

A advogada abordou, ainda, a implementação da Resolução 6/4 da 6ª sessão da Conferência das Partes da UNCAC, ocorrida em novembro de 2015 em São Petersburgo (Rússia), que trata, entre outros temas, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional a partir de processos civis e administrativos contra corrupção.

O Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, órgão da AGU, ressalta que a aprovação da Resolução 6/4 é resultado de intenso trabalho da Advocacia-Geral e de órgãos do governo federal realizado desde 2011, para inclusão do tema na agenda dos trabalhos da Conferência dos Estados Partes da Convenção da ONU contra Corrupção.

O UNCAC tem a missão de desenvolver os padrões de atuação internacional para a implementação do Capítulo V da Convenção, que trata especificamente da regulamentação da recuperação de ativos, especialmente em casos de corrupção transnacional.

Atuação

A Advocacia-Geral da União atua representando o Brasil em tribunais estrangeiros para a recuperação de ativos no exterior, a exemplo de valores em contas bancárias comprovadamente adquiridos por agentes envolvidos em corrupção.

A restituição dos recursos alocados em outros países aos cofres públicos da União também ocorre em ações judiciais da AGU ajuizadas no Brasil por meio de cooperação jurídica internacional.

A Advocacia-Geral também busca, sempre que a ação for cabível, a condenação na Justiça por improbidade administrativa dos agentes envolvidos nas práticas ilícitas.

Assessoria de Comunicação

Fonte: AGU

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

Ex-servidor dono de patrimônio incompatível com renda terá que ressarcir R\$ 1,7 mi

25/08/2016 - Um ex-servidor público federal do Paraná que tinha patrimônio pessoal incompatível com a renda recebida e que não conseguiu comprovar a origem lícita dos valores foi condenado em ação de improbidade administrativa movida pela Advocacia-Geral da União (AGU).

De acordo com Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Corregedoria da Receita Federal do Brasil, entre os anos de 1998 e 2008, período no qual estava investido no cargo de analista tributário da Receita Federal do Brasil, o servidor acumulou um patrimônio equivalente a R\$ 1,6 milhão.

Na ação aberta pela Procuradoria da União no Paraná (PU/PR), unidade da AGU que atuou no caso, foi demonstrado que o réu não conseguiu comprovar a licitude dos valores que integravam o seu patrimônio. A

quantia sequer havia sido informada nas declarações de imposto de renda do servidor, contrariando o previsto no artigo 13 da Lei n.º 8.429/92.

“Ao assumir um cargo público, o agente se compromete a agir de acordo com os princípios que regem a atividade administrativa. Portanto, os sinais exteriores de riqueza, incompatíveis com a renda do agente público, configuram indício de ato que atenta contra seu dever de moralidade administrativa”, salientou a AGU.

Transparência

O juiz que analisou a ação da AGU na Justiça Federal ressaltou que basta a administração comprovar que o servidor ostenta patrimônio incompatível com a renda para que o mesmo seja condenado por ato de improbidade administrativa. Segundo a Justiça, a União não precisa comprovar o ato ilícito específico que gerou o patrimônio irregular.

Perícia judicial confirmou que o servidor ostentava patrimônio incompatível com a renda, já que não foram localizadas receitas lícitas e declaradas que comprovassem a regularidade dos bens dele e da esposa.

Acolhendo os argumentos da AGU, a Justiça determinou a perda do patrimônio do casal, no valor equivalente a R\$ 860,6 mil, com atualização monetária. Foi imposta, ainda, multa civil no valor de R\$ 860,8 mil, o que totalizou uma condenação equivalente a R\$ 1,7 milhão em favor da União.

Como o réu já havia sido demitido no âmbito administrativo, o Poder Judiciário não aplicou a pena de perda do cargo público. O processo tramita sob sigilo de Justiça.

A PU/PR é uma unidade da Procuradoria-Geral da União (PGU), órgão da AGU.

Rafael Braga

Fonte: AGU

[AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil](#)

Presidente da Ajufe apresentará propostas da entidade de combate à corrupção em audiência na Câmara

11/08/2016 - O presidente da Ajufe, Roberto Veloso, participou, nesta quarta-feira (10), de audiência pública da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa as “10 medidas contra a corrupção” (PLP 4850/2016). Também estiveram presentes presidentes de outras entidades representativas da Magistratura e do Ministério Público.

Veloso fez ponderações sobre dispositivos específicos da proposição legislativa, e, após, abordou bandeiras da Ajufe, como o fim do foro privilegiado, a rejeição às mudanças na Lei de Abuso de Autoridade e a execução da pena após a condenação em segundo grau.

Veloso iniciou sua fala lembrando que já se reuniu com o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e com o relator, Onyx Lorenzoni (DEM-RS), para tratar da questão. Ambos se comprometeram a levar as propostas a votação ainda neste ano.

“Nós, que representamos os juízes federais, ficamos muito satisfeitos com esse compromisso que o presidente da Câmara teve”, assinalou Veloso. A Comissão Especial é presidida pelo deputado Joaquim Passarinho (PSD-PA).

Em seguida, ele lembrou a participação do juiz Sérgio Moro no colegiado na semana passada. “Nós, da Ajufe, queremos contribuir com essa questão. Vou fazer aqui algumas sugestões do ponto de vista técnico para contribuir com a elaboração do projeto”.

Também esteve presente o vice-presidente da Ajufe da 5ª região, Antônio José de Araújo.

Enriquecimento ilícito

Sobre os dispositivos que tratam do enriquecimento ilícito, Veloso sugeriu a utilização do termo “funcionário público”, que, do ponto de vista penal, inclui também trabalhadores de empresas públicas, sociedades de economia mista e agentes públicos. “O conceito de funcionário público do artigo 367 do Código Penal é mais abrangente do que o do direito administrativo”.

Perda de patrimônio

Veloso explicou que recente alteração no Código de Processo Penal permite que o juiz, já na sentença, estabeleça o valor da indenização. Ele propôs que tal possibilidade seja estendida à decretação de perda de patrimônio, de modo a tornar uma nova ação judicial dispensável.

Estelionato

Em relação aos artigos do PLP 4850/2016 que fazem referência ao estelionato, Veloso disse que as penas mínimas constantes do texto, de 6 a 12 anos e de 8 a 14 anos, estão “muito graves”, comparáveis às do homicídio. “É preciso ver se o crime contra o patrimônio é uma conduta mais grave do que matar alguém. Essa é apenas uma reflexão que trago à comissão”.

Corrupção como crime hediondo

Transformar em hediondo os crimes de peculato e corrupção ativa e passiva, entre outras práticas criminosas, de acordo com Veloso, apesar de representar um anseio da população, não significará mudanças por si só. “Não bastará a transformação em crime hediondo. É preciso que haja, junto com isso, algumas outras medidas importantes”.

Entre as iniciativas necessárias, o magistrado citou a Ação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) que discute a implantação, no Brasil, do instituto conhecido nos Estados Unidos como “*Whistleblower*” – o qual prevê a proteção e a recompensa a pessoas que informarem as autoridades sobre as práticas de crimes, desde que não estejam envolvidas com eles.

Acordos de leniência

Outra proposta do presidente da Ajufe versou sobre os acordos de leniência, para que haja a necessidade de homologação judicial. “Eu sugeriria que houvesse controle judiciário sobre esse acordo”.

Roberto Veloso invocou o “sistema de freios e contrapesos” para justificar a bandeira da Ajufe. “Nem todos estão totalmente independentes, nem são totalmente vinculados. É preciso o equilíbrio. O Ministério Público precisa homologar os acordos perante o juiz”.

Prescrição

O presidente da Ajufe disse que a interrupção da prescrição é algo grave porque entra na esfera da liberdade do cidadão. Por esse motivo, pediu que a interrupção se dê no momento do recebimento da denúncia ou da queixa – e não quando do oferecimento.

Roberto Veloso solicitou também a reorganização redacional do projeto de lei para que o aumento dos prazos prescricionais figure de maneira mais clara. “Sei que a consultoria legislativa aqui é eficiente e vai resolver essa questão”.

Nulidades

Em relação às provas ilícitas, o magistrado argumentou que, pela atual redação da matéria, todas as nulidades seriam passíveis de convalidação, se não arguidas “ao tempo” e “modo” próprios. “A posição do STF é que não são convalidadas as nulidades constitucionais, como a ausência de defesa ou a falta do contraditório”. Para Veloso, não é o melhor caminho negar vigência a dispositivos constitucionais de garantia do devido processo legal. “Principalmente porque sabemos que as pessoas mais carentes, em geral, não têm uma defesa técnica condizente”.

Responsabilização dos partidos políticos

Quanto à hipótese de responsabilização dos partidos políticos, Veloso ressaltou que tal iniciativa não pode ficar apenas a cargo do Ministério Público. “Não se trata de uma medida de natureza criminal. Trata-se de uma responsabilidade de natureza cível”.

Por esse motivo, na visão do juiz federal, é preciso dar aos partidos políticos a possibilidade de ingressar diretamente na Justiça, e não apenas representar ao Ministério Público.

Extinção do domínio

Roberto Veloso defendeu, ainda, a “extinção do domínio” – ferramenta já adotada em inúmeros países, sobretudo nos EUA. “O principal aqui é a perda da propriedade, a perda do patrimônio, desde o momento em que o ato ilícito é praticado”, sublinhou Veloso.

Cumprimento da pena após a condenação em 2º grau

Para além das medidas arroladas na proposição em análise na Comissão Especial, Roberto Veloso declarou que é fundamental para o combate à corrupção o cumprimento da pena após a condenação em 2º grau.

“As provas e os fatos transitam em julgado quando há o pronunciamento do 2º grau de jurisdição porque o julgamento do recurso especial e do recurso extraordinário só se dá no caso de discussão da lei e da Constituição”, expôs o presidente da Ajufe.

“Por que não se admite recurso especial para reexame de provas no STJ? Porque elas já estão transitadas em julgado a partir da decisão do 2º grau. Então, não há mais presunção de inocência do acusado, porque a discussão, agora, se dará apenas em relação a normas jurídicas”, pontuou.

Novos TRFs

Nesse sentido, o magistrado destacou a importância do julgamento pelo STF da ADI 5017, que suspendeu a instalação dos novos TRFs. O redimensionamento do 2º grau contribuirá para agilização da penalização de envolvidos em casos de corrupção.

“Minha maior tristeza é ver que o processo prescreveu. É um trabalho, um dispêndio de energia sem nenhuma utilidade, sem nenhuma função a não ser fazer o juiz extinguir o processo”, complementou o magistrado.

Foro privilegiado

O fim do foro privilegiado foi defendido por Roberto Veloso como uma “bandeira histórica” da Ajufe. A razão é que a prerrogativa estaria sendo utilizada de forma abusiva. “O STF é uma corte guardiã da Constituição, mas tem servido para inquéritos e recebimento de denúncias. Essa estrutura está levando a atrasos e impunidades”.

Questionado por parlamentares sobre atuação do juiz federal Sérgio Moro, Roberto Veloso afirmou que ela seria “impecável”. O presidente da Ajufe citou dados segundo os quais 96% das decisões de Sérgio Moro foram mantidas pelas instâncias superiores do Judiciário.

“É evidente que, quando há uma investigação dessa natureza, há consequências, mas não podemos atribuir a situação da crise à investigação. A crise é promovida pelos malfeitos dos investigados”, reforçou Veloso. O magistrado aproveitou o exemplo para exortar os parlamentares a empreenderem uma reforma no sistema político, que passe pela discussão dos financiamentos de campanha. *Fonte: AJUFE*

[AMB- Associação dos Magistrados Brasileiros](#)

AMB é representada em seminário da Ação 7 da Enccla



16/09/2016 - A ação 7 da Estratégia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) promoveu o seminário Eficácia de Persecução Penal em Face do Princípio da Obrigatoriedade, nos dias 15 e 16 de setembro, no auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF). O juiz estadual Pierre Souto Maior representou a AMB no evento e palestrou no primeiro dia de seminário.

“Gostei do evento especialmente pela feição democrática que foi pensada pelos representantes da Enccla. A visão dos participantes das diversas áreas do Direito proporcionou um debate muito rico sobre a real utilidade da mitigação do princípio da obrigatoriedade”, destacou Pierre. O magistrado afirma que ficou satisfeito em participar do encontro e “espera que todas as propostas da Enccla sejam previamente debatidas com os setores interessados à academia e às demais carreiras jurídicas”.

Pierro Souto palestrou no Painel 1 do evento, que tinha como tema os marcos normativos e a efetividade nos paradigmas da mitigação do princípio da obrigatoriedade. O painel foi presidido pela Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania e contou com a participação de representantes do Ministério Público Federal (MPF), da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), do Departamento de Polícia Federal e da Academia.

Fonte: AMB

Foto: AMB

[AMB- Associação dos Magistrados Brasileiros](#)

AMB é representada na 6ª reunião da Ação 4 da Enccla

18/08/2016 - Nesta quarta-feira (17), a juíza Lia Sammia representou a AMB na 6ª reunião da Ação 4 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), realizada no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional.

O objetivo da reunião foi fechar a programação de seminário que acontecerá entre os dias 19 e 20 de setembro em Florianópolis. No evento, será discutida a figura do *whistleblower*, uma espécie de reportante que, além de seu testemunho, fornece indícios e provas de ilícitos. Caso a informação implique em

recuperação de ativos, o reportante pode ser premiado. A ideia visa ampliar as formas de participação do cidadão no combate à corrupção e aumentar a efetividade do sistema de Justiça.

Após o encontro, os representantes da Ação 4 se reuniram com o deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS), para convidá-lo a participar do seminário. "O deputado Onyx Lorenzoni é autor de projeto que trata do assunto. Ele aceitou o convite para participar do seminário e foi bastante receptivo", afirmou Lia Sammia.

Fonte: AMB

[ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil](#)

Tribunais de Contas elegem Controle Social e Educação como instrumentos indispensáveis no combate à corrupção



21/09/2016 - Na abertura do VII Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas (Educorp), realizada no último dia 05, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), em Belém, o conselheiro Cezar Colares, presidente do TCM-PA, disse que o fortalecimento das escolas de contas é o caminho que os Tribunais devem seguir para solidificar, ainda mais, o sistema de controle externo.

O tema desta edição, encerrada na terça-feira (7), abordou o tema "Controle Social e Educação Profissional nos Tribunais de Contas" e reuniu unidades de Escolas de Contas de todas as regiões brasileiras em palestras, debates e mesas redondas, que tiveram, entre outras atividades, a explanação de casos exitosos de educação corporativa e a atuação mais direta junto à sociedade, assim como as melhorias técnicas e operacionais das escolas.

Durante o VII Educorp, Cezar Colares destacou que as Cortes de Contas têm enfrentado alguns ataques, que se tornam desafios, como a recente decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da competência dos Tribunais para julgar as contas de prefeitos. Segundo o presidente do TCM-PA, esses desafios fortalecem os Tribunais, que se unem e evoluem, cada vez mais, fazendo com que a sociedade perceba a sua importância no combate à corrupção e ao desvio de recursos públicos. Ele acrescentou que as Escolas de Contas Públicas têm papel fundamental na capacitação, não só do corpo técnico dos Tribunais, mas também dos jurisdicionados, para que cumpram corretamente suas obrigações constitucionais; bem como da própria sociedade, para que possa cumprir efetivamente seu papel de controle social.

O conselheiro Sebastião Helvécio, presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB) e conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, esclareceu que o evento tratou das boas práticas na gestão educacional e mobilizou participantes a buscar soluções para os desafios enfrentados pelos Tribunais de Contas no processo de capacitação, tida hoje como ferramenta importante não apenas para o desenvolvimento organizacional, mas também para o desenvolvimento social.

Ele acrescentou que, em tempos de transparência, é indispensável que os Tribunais de Contas tragam como parceiro estratégico dessa missão o Controle Social. "Não o mero Controle Social do discurso, mas a harmonização desse sentimento que vem das ruas, mais puro e legítimo da democracia, que é a voz do

cidadão, para que possamos incorporá-lo em nossa prática, e melhorar os resultados que os Tribunais de Contas apresentam à sociedade”, destacou.

Durante o evento, a conselheira do TCE do Tocantins, Doris de Miranda Coutinho, lançou o livro “O ovo da serpente”, obra que aborda as razões que levaram a corrupção a se alastrar pelo País, e a frustração dos órgãos de controle no combate aos malfeitos.

Controle Social

Ao proferir a palestra magna intitulada “Controle Social e Educação Profissional nos Tribunais de Contas”, Marcelo Ambrósio, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, destacou a importância da criação das Redes de Controle, que já existem em quase todos os Estados, estando em vias de ser criada a Rede Nacional de Controle. Segundo ele, é preciso exercitar a transparência pública de forma mais eficiente, principalmente na saúde e educação, áreas que mais sofrem com a corrupção.

Ambrósio destacou que os Tribunais de Contas têm um duplo papel. Por um lado, capacitam a sociedade para exercer o Controle Social, e, por outro, fiscalizam a transparência pública por parte dos jurisdicionados. “Por isso é fundamental a instrumentalização, para que a sociedade exerça o Controle Social”. Ele ressaltou ainda, o importante papel que as Ouvidorias desempenham para incentivar e fortalecer o Controle Social.

A exemplo do que citou Marcelo Ambrósio, o conselheiro vice-presidente do TCM-PA, Sérgio Leão, diretor Geral da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”, colaborou com a palestra, citando o trabalho pioneiro realizado pelo TCM-PA, em conjunto com o Ministério Público do Estado, Ministério Público de Contas dos Municípios e UFPA, durante encontros regionalizados, que resultou no compromisso dos municípios paraenses a assinarem Termos de Ajustamento de Gestão, se comprometendo a cumprir o que determina a Lei de Acesso à Informação. Esse trabalho foi citado pelo TCU como exemplo de boas práticas.

Entre os temas abordados durante os dois dias de encontro, além de casos exitosos, foram trabalhadas temáticas relacionadas à produção científica, normatização das unidades de educação dos Tribunais, diagnósticos das escolas e outras.

Fonte: ATRICON

Foto: ATRICON

[ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil](#)

II Encontro de Ouvidorias do TCE Ceará discutirá a importância do controle cidadão no combate à corrupção

09/09/2016 - O plenário do Edifício 5 de Outubro vai sediar o II Encontro de Ouvidorias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no dia 22 de setembro (quinta-feira), a partir das 8h30min. O evento reunirá membros de Cortes de Contas brasileiras, gestores, servidores públicos e a sociedade civil para discutir práticas, estabelecer diretrizes e compartilhar experiências sobre a instauração e as atividades de uma ouvidoria para a melhoria da gestão do governo.

A iniciativa é do conselheiro substituto Itacir Todero, ouvidor do TCE Ceará, que observou a necessidade de promover um encontro entre diferentes órgãos da Administração Pública, “inspirado na consolidação do controle interno preventivo, na universalização do atendimento ao acesso à informação, na educação para o controle social, no fortalecimento da ética e da transparência e na estruturação e disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisões”.

A palestra de abertura será proferida pelo presidente da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman (ABO), Edson Luiz Vismona, sobre “Ouvidorias: uma visão empreendedora”. Na ocasião, serão debatidos

temas como “A importância do diálogo e a arte de ouvir” e “Participação social: importância do controle cidadão no combate à corrupção”.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas por meio do Sistema de Gestão Educacional (Sigid), disponível no portal da Escola de Contas, Instituto Plácido Castelo (IPC).

O I Encontro de Ouvidorias ocorreu no dia 24 de setembro de 2015 e destacou o papel da sociedade para o fortalecimento do controle. A palestra magna, “Uma visão geral sobre ouvidorias no Estado do Ceará”, foi proferida pelo secretário da Controladoria (CGE), Flávio Jucá.

[ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil](#)

Fórum de Combate à Corrupção (Focco-ES) será criado no MPES



26/08/2016 - Com o objetivo de tornar ainda mais efetivo o combate às fraudes na gestão pública, será assinado, no dia 29/08, o termo de cooperação técnica para a criação do Fórum de Combate à Corrupção no Espírito Santo (Focco-ES). A solenidade de assinatura será no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), em Vitória, às 9 horas.

Integrarão o Focco-ES o MPES, o Ministério Público Federal (MPF); o Tribunal de Contas da União (TCU); a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz); o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES); a Receita Federal; o Departamento de Polícia Federal; e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

A criação do Fórum no Espírito Santo permitirá a troca mais ágil e sistemática de informações e documentos entre as instituições, favorecendo a atuação preventiva no combate à corrupção. Assim, será possível, por exemplo, o acesso rápido a dados relacionados a fraudes, durante as apurações de atos de corrupção. Caberá também ao Focco-ES desenvolver ações para o diagnóstico e combate da corrupção e incentivar e fortalecer o controle social e a transparência pública.

O colegiado será coordenado pelo secretário de Controle Externo do TCU, Edmur Baida. O acordo de cooperação técnica será de 24 meses e pode ser prorrogado, com a vigência de até 5 anos. A constituição do Focco no Espírito Santo, a exemplo de outros semelhantes em outros Estados, tem ainda o objetivo de implementação da rede nacional de combate à corrupção.

Fonte: ATRICON

Foto: ATRICON

[CGU – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle](#)

Estudo relaciona fiscalizações do MTFC com a redução da corrupção nos municípios

05/09/2016 - O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTFC), antiga Controladoria-Geral da União, promoveu na última quinta-feira (1º) a palestra “Como Combater a Corrupção” (ver apresentação), na sede do órgão em Brasília. O pesquisador Cláudio Ferraz, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), apresentou estudo que relaciona o efeito das auditorias e fiscalizações do MTFC com a redução da corrupção em âmbito municipal.

Segundo o professor, a corrupção em governos municipais representa a fração mais significativa dos recursos públicos desviados no Brasil. O trabalho de pesquisa “Auditorias Governamentais Reduzem a Corrupção?” (versão em inglês), publicado no último mês de julho, se baseia em dados do Programa de Fiscalização em Entes Federativos, utilizando como referência os municípios escolhidos pela metodologia de sorteios, entre as 20ª e 38ª edições.

Por meio do programa, instituído em 2003 e reformulado em 2015, o Ministério da Transparência verifica a aplicação do dinheiro público federal transferido aos demais entes para a execução das ações de governo. Desde o lançamento, mais de 2 mil municípios já receberam a visita dos auditores. Ferraz ressalta que essas fiscalizações são fundamentais na efetividade do combate à corrupção. “Demonstramos que as cidades fiscalizadas previamente pelo MTFC têm 8% menos irregularidades quando comparadas a municípios que são auditados pela primeira vez”, afirmou.

Possuir veículos de mídia representativos é outro fator importante, pois uma redução de 6% a 8% nas falhas e irregularidades também foi verificada nos municípios vizinhos aos que foram auditados. O pesquisador defende que esse efeito é significativo e provavelmente maior se comparado a uma localidade que nunca foi fiscalizada. Segundo Ferraz, a corrupção traz graves consequências para a sociedade, principalmente na área de educação. “Conforme o aumento dos recursos desviados numa localidade, as notas dos alunos na Prova Brasil diminuem significativamente. A média de desvio é de cerca de 20% das verbas, o que ocasiona em termos de aprendizagem a perda de um ano letivo”, destacou.

Outro ponto de análise é a redução da impunidade com o aumento expressivo de condenações nos últimos anos. Segundo o mesmo estudo, prefeitos de municípios que foram fiscalizados pelo MTFC têm 20% mais chances de serem punidos por atos como improbidade administrativa, enriquecimento ilícito e dano ao erário. “No ano 2000, 25 prefeitos sofreram condenações cíveis e se tornaram inelegíveis. O número cresce gradativamente e chega, por exemplo, a mais de 400 prefeitos, em 2011. Isso coincide com a atuação do MTFC e, dentre outras razões, com a maior integração dos órgãos de combate à corrupção”, defendeu Ferraz.
Fonte: CGU

[CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno](#)

Presidente Roberto Amorás defende PEC 45 durante discussão do Projeto de Lei sobre 10 Medidas Contra Corrupção

20/09/2016 - O Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), representado pelo presidente Roberto Amorás, foi convidado para integrar a Audiência Pública da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que discute o Projeto de Lei nº 4850, que ‘estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos’, realizada nesta quarta-feira, dia 21 de setembro, em Brasília (DF).

Na ocasião, Amorás, após apresentar aos presentes a estrutura e atribuições do Conaci, ressaltou o apoio às medidas e propôs que a PEC 45/2009 seja incluída no texto em discussão. “Na ocasião da realização do XII Encontro Nacional de Controle Interno, realizado em agosto, em Fortaleza (CE), o apoio tanto às 10 Medidas Contra a Corrupção quanto à PEC 45 foi aprovada por unanimidade pelos cerca de 1.500 presentes, o que demonstra que todos os profissionais estão em sintonia com relação à necessidade de mais um passo de fortalecimento desse arcabouço legal”.

Além disso, Amorás defendeu a importância da aprovação da PEC 45 como marco regulatório em conjunto com as 10 Medidas Contra a Corrupção. “Busco sensibilizar os legisladores aqui presentes para que pensem também, neste momento, na relevância da aprovação da PEC 45, que torna as atividades de controle interno essenciais ao funcionamento do poder público, desempenhadas por servidores de carreira específica”.

A sessão especial foi transmitida ao vivo pela TV Câmara, por meio do link <http://bit.ly/2cRej6H> e a apresentação realizada pelo presidente Amoras pode ser obtida clicando aqui.

Sobre a Pec 45/2009

A Proposta de Emenda Constitucional 45/2009, de autoria do então senador capixaba Renato Casagrande, prevê inscrever no texto constitucional regras sobre a organização das atividades do Sistema de Controle Interno (SCI), estabelecendo suas macrofunções, além da organização dos órgãos de controle interno em carreira específica. Caso aprovada, ela representará um novo marco regulatório para o controle interno dos estados brasileiros ao possibilitar uma reorganização capaz de oferecer à sociedade mecanismos ainda mais eficazes de prevenção à corrupção. No momento, está em tramitação no Senado Federal.

Sobre as 10 Medidas

A campanha 10 Medidas Contra a Corrupção, lançada em nível nacional pelo Ministério Público Federal, tem como objetivo propor mudanças na legislação para coibir e punir mais severamente os crimes de corrupção. A meta é agilizar a tramitação das ações de improbidade administrativa e as ações criminais. Em resumo, as medidas são: prevenção à corrupção; transferência e proteção à fonte de informação; criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos; aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores; eficiência dos recursos no processo penal; celeridade nas ações de improbidade administrativa; reforma do sistema de prescrição penal; ajustes nas nulidades penais; responsabilização de partidos políticos e criminalização do caixa 2; prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado e recuperação do lucro derivado do crime. *Fonte: CONACI*

[CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno](#)

Conaci participa de reunião da Enccla em Brasília

15/09/2016 - O Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) esteve representado na reunião da Ação 1 do Enccla – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, realizada na última quarta-feira, 14 de setembro, em Brasília (DF). Gustavo Ungaro, ouvidor geral do Estado de São Paulo e membro do Conaci, esteve presente ao encontro, que teve como tema o andamento das avaliações sobre transparência.

“Destaquei a experiência dos órgãos de controle interno com avaliação de transparência, tanto em portais na internet quanto em garantia de respostas conforme a Lei de Acesso à Informação, e ouvi elogios à participação do Conaci na Enccla”, mencionou Ungaro.

Criada em 2003, a Enccla é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público de diferentes esferas, para a formulação de políticas públicas.

O trabalho é concretizado nas chamadas Ações, que são elaboradas e pactuadas anualmente pelos membros da Enccla. Para cada uma delas, cria-se um grupo de trabalho composto por vários órgãos e instituições, tendo um ou mais objetivos predefinidos, que atuam realizando estudos e diagnósticos, elaborando propostas legislativas, indagando necessidades e promovendo soluções em TI.

A Ação 1, que tem como eixo a prevenção, irá avaliar a transparência nos poderes Legislativo (Três esferas), Judiciário (esfera Federal e Estadual), Ministério Público (esfera Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esfera Federal, Estadual e Municipal). Seu objetivo estratégico é aumentar a efetividade do sistema preventivo de lavagem de dinheiro e da corrupção.

Fonte: CONACI

Especialistas discutem proteção e incentivo a denunciante no Brasil



Florianópolis-SC, 19/9/16 – Seminário Internacional sobre Programas de Proteção e Incentivo ao *Whistleblower*, realizado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Florianópolis, reúne especialistas para discutirem uma forma de incorporar ao sistema jurídico nacional um programa de incentivo e proteção denunciante. O encontro começou nesta segunda-feira (19) e segue até terça-feira (20).

Conhecidos como ‘reportantes do bem’, os *Whistleblower* – termo em inglês, são denunciante não envolvidos no crime, que podem auxiliar as autoridades no enfrentamento da criminalidade. Devido à relevância desta temática também para ações de enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado, a Enccla debruça-se sobre o tema em 2016. Atualmente, não há, no Brasil, regulação específica que incentive e dê proteção a esse tipo de reportante.

Na abertura do seminário, fizeram pronunciamento o vice-presidente do TRF da 4ª Região, desembargador Thompson Flores, o deputado federal Onyx Lorenzoni, e o coordenador-geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJC), André Wainer.

“Programas de incentivo e proteção a denunciante podem ter importante papel de auxílio às autoridades públicas no enfrentamento da criminalidade. O Estado passa a ter um forte aliado, capaz de fornecer informações-chave que, sem o sistema de incentivo e proteção, dificilmente seriam obtidas”, cita Wainer.

O Grupo de Trabalho (GT) da Ação 4 da Enccla 2016 – intitulada ‘Elaborar diagnóstico e proposição de aprimoramento do sistema brasileiro de proteção e incentivo ao denunciante e *whistleblower*’ – trabalha, atualmente, em minuta de anteprojeto de lei que possa incorporar ao sistema jurídico um programa de incentivo e proteção a relatos de interesse público.

Onyx Lorenzoni, que é o relator da Comissão Especial da Câmara que analisa o projeto das chamadas ‘10 medidas contra a corrupção’, também possui projeto de lei que discorre sobre o tema. Durante o seminário, pretende-se combinar as propostas e realizar os últimos ajustes para que seja apresentado um único projeto de lei sobre o tema.

O seminário terá palestras e debates com diversas autoridades nacionais e especialistas estrangeiros. O objetivo é identificar os principais programas e boas práticas sobre *whistleblower* em funcionamento na Europa e nos Estados Unidos, além de promover a discussão sobre a implantação de programa de incentivo e proteção ao denunciante no Brasil.

Ação 4 da Enccla

Coordenado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), o GT da Ação 4 da Enccla conta com a colaboração da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Advocacia-Geral da União (AGU), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU), Conselho da Justiça Federal (CJF), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Departamento de Polícia Federal (DPF), Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Receita Federal do Brasil (RFB) e Tribunal de Contas da União (TCU).

[MJC - Ministério da Justiça e Cidadania](#)

Especialistas debatem priorização das investigações de maior potencial



Brasília, 15/09/16 - Durante sua participação no Seminário "Eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade", o secretário nacional de Justiça e Cidadania, Gustavo Marrone, destacou a necessidade de mudanças para que as demandas que chegam ao sistema de justiça sejam processadas de forma rápida e eficiente.

"É importante discutir uma forma de priorizar quais são as demandas mais importantes, com maior relevância social e que possam trazer benefícios ao país de uma forma mais concreta", afirmou Marrone. O seminário é uma ação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), e acontece em Brasília nesta quinta-feira e sexta-feira.

"Espera-se que os resultados desse seminário tragam solução para que a persecução penal alcance seus objetivos de combate ao crime organizado, a eficiência da resposta e que a sensação de impunidade possa ser dirimida principalmente nos casos de grande repercussão, que devem ser priorizados", acrescentou o secretário do MJC.

O vice-presidente do Conselho da Justiça Federal, Humberto Martins, destacou que a finalidade do debate é trabalhar para operacionalizar procedimentos mais rápidos, sem ferir outros, também importantes, e tendo em vista a complexidade dos delitos que são, atualmente, apurados.

Os operadores do sistema de justiça reconhecem a necessidade de enfrentar a questão: "Estamos falando da efetividade e eficiência da persecução penal e do sistema de justiça como um todo. Pensar não mais se tudo

é crime, mas o que precisa ser denunciado”, declarou a subprocuradora-geral da República, Luiza Cristina Frischeisen. Ela observou que é preciso discutir padrões, transparência, para que a sociedade entenda o que será arquivado, o motivo do arquivamento e o que será denunciado.

Segundo o diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra, a questão da obrigatoriedade dentro da persecução penal se torna fundamental neste momento histórico do país. “Seria estratégico para todos se, não só a polícia, mas o Ministério Público e Judiciário, todos os órgãos envolvidos na persecução penal, pudessem focar no que é mais importante para a sociedade. É claro, que não faríamos isso sem uma definição muito clara de critérios e transparente”.

O Seminário Eficácia da persecução acontece no auditório do Conselho da Justiça Federal, em Brasília (DF).

[MJC - Ministério da Justiça e Cidadania](#)

Inscrições abertas para seminário que irá discutir incentivo e proteção a denunciante

Brasília, 9/9/16 – A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e a Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região realizam, nos dias 19 e 20 de setembro, em Florianópolis (SC), o Seminário Internacional sobre Programas de Proteção e Incentivo ao *Whistleblower*. Conhecidos também como ‘reportantes do bem’, os *Whistleblower* são denunciante não envolvidos no crime que podem auxiliar as autoridades no enfrentamento da criminalidade.

O seminário que irá discutir esse tema terá palestras e debates com diversas autoridades nacionais e especialistas estrangeiros. O objetivo é identificar os principais programas e boas práticas sobre *whistleblower* em funcionamento na Europa e nos Estados Unidos, além de promover a discussão sobre a implantação de programa de incentivo e proteção ao denunciante no Brasil.

Ao final do evento, a ENCCLA, grupo formado por mais de 60 órgãos dos três poderes da República, Ministérios Públicos e sociedade civil, pretende somar contribuições à minuta de anteprojeto de lei que está em discussão na Ação 4 da ENCCLA 2016.

Instituída em 2003, sob a coordenação do Ministério da Justiça, a ENCCLA é formada por órgãos que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Entre os resultados alcançados até hoje destacam-se a elaboração de marcos legais para a prevenção e coibição da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado; capacitação de agentes públicos para prevenção desses crimes; e implementação de sistemas de acompanhamento e monitoramento de movimentações financeiras irregulares.

*O seminário é exclusivo para participantes da ENCCLA e convidados. Para se inscrever, é necessário enviar email para enccla@mj.gov.br

[MJC - Ministério da Justiça e Cidadania](#)

Estratégia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro avalia resultados

Brasília, 06/09//16 – A quarta reunião do Gabinete de Gestão Integrada da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) para acompanhamento das ações de 2016 ocorreu nesta terça-

feira. O encontro aconteceu no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) e foi coordenado pelo secretário nacional de Justiça e Cidadania, Gustavo Marrone.

Os participantes abordaram o alcance atual dos resultados esperados de cada uma das 13 ações desenvolvidas durante o ano. Algumas já finalizaram seus trabalhos, como a Ação 3 de 2016 - Criar diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos sistemas estadual e municipal de controle interno.

Outras estão em pleno desenvolvimento, como a Ação 4 – Elaborar diagnóstico e proposição de aprimoramento do sistema brasileiro de proteção e incentivo ao denunciante ou *whistleblower* – e a Ação 7 – Elaborar estudos sobre a eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade. Ambas serão temas de discussão em seminários nas próximas semanas. Todos os resultados desenvolvidos são monitorados durante o ano e cancelados pela reunião Plenária da Enccla, realizada sempre em novembro de cada ano.

Nesta fase, as instituições participantes da Enccla, coordenadas pelo Ministério da Justiça e Cidadania, também iniciam o planejamento para o ano seguinte. Cada instituição elabora, internamente, propostas de ações que serão desenvolvidas. O Gabinete de Gestão deve reunir-se ainda em outubro para o fechamento das propostas de ações para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. O GGI irá analisar e compilar as propostas encaminhadas pelos participantes da Enccla e também as recebidas das Organizações da Sociedade Civil e dos movimentos estaduais de combate à corrupção.

A Reunião Plenária da Enccla 2017 acontece de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016, em Natal-RN.

[MJC - Ministério da Justiça e Cidadania](#)

Seminário debate priorização das investigações de maior potencial

A iniciativa contará com a participação de magistrados, integrantes de ministérios públicos e de órgãos policiais

Brasília, 05/09/16 - Estão abertas as inscrições para o Seminário "Eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade", uma ação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania. O seminário ocorrerá nos dias 15 e 16 de setembro, no auditório do Conselho da Justiça Federal, em Brasília (DF), e contará com a participação de magistrados, integrantes de ministérios públicos e de órgãos policiais, bem como de representantes da academia, da advocacia, da sociedade civil organizada e de associações de carreiras relacionadas ao tema.

Na última reunião plenária da Estratégia, ocorrida entre os dias 23 e 26 de novembro de 2015, em Fortaleza(CE), uma proposição do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, resultou no estabelecimento da Ação nº 7, de 2016, intitulada "Elaborar estudos sobre a eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade". A ação objetiva analisar, a partir da legislação vigente, a viabilidade de se priorizarem as investigações com maior potencial de impacto na sociedade.

O 'princípio da obrigatoriedade', em um Estado de Direito, diz respeito à função do Estado enquanto garantidor da segurança de sua população; o agente público tem o dever de investigar e punir os atos ou ações que contradigam a lei. Como consequência, atualmente, o Estado tem o dever de utilizar a mesma capacidade técnica e procedimental para casos que envolvam pequenos delitos e para casos de corrupção e lavagem de dinheiro, delitos que tendem a envolver desvios de grandes volumes de recursos públicos. A Ação visa avaliar se, ao priorizar essas investigações, o sistema de justiça brasileiro poderia tornar-se mais efetivo. Ao mesmo tempo, sabe-se que a concretização dessa proposta seria complexa, além de envolver diversas consequências, razão por que é necessário um grande debate sobre o assunto.

Essa discussão será travada durante o evento, cujo formato foi delineado no âmbito do Grupo de Trabalho responsável pela Ação da Enccla, sob a coordenação do Departamento de Polícia Federal e do Ministério Público Federal. participam da Ação: a Associação dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), a Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ), o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), as Polícias Civis de Santa Catarina (PC/SC) e de São Paulo (PC/SP).

A Enccla, instituída em 2003, consiste na articulação de mais de 60 órgãos e entidades das três esferas federais, a maioria deles ligados a um dos três poderes da República ou ao Ministério Público, em um esforço conjunto do Estado, voltado à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Acesse a programação do Seminário.

Para mais informações, contate a Secretaria Executiva da Enccla: (61) 2025-8906 ou enccla@mj.gov.br

*Assessoria de Comunicação Social
Ministério da Justiça e Cidadania*

[MJC - Ministério da Justiça e Cidadania](#)

Sociedade Civil apresenta propostas sobre combate à corrupção

As propostas apresentadas abordaram temas diversificados tais como acesso à informação e transparência, proteção ao denunciante e cooperação jurídica

Brasília-DF, 30/08/16 – As instituições participantes da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) reuniram-se, nesta terça-feira (30), com Organizações da Sociedade Civil e com os movimentos estaduais de combate à corrupção. Durante a reunião foram apresentadas e debatidas propostas de ações que promovam a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

As propostas apresentadas abordaram temas diversificados tais como acesso à informação e transparência, proteção ao denunciante, cooperação jurídica, aprimoramento da prestação de contas dos estados e municípios, entre outros. Agora, serão submetidas à apreciação do Gabinete de Gestão Integrada da Enccla, vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania (MJC).

Neste ano, algumas ações desenvolvidas na Enccla 2016 já incluíram as contribuições de instituições da sociedade civil e também dos movimentos estaduais de combate à corrupção, a exemplo dos Fóruns de Combate à Corrupção (Focco) e Redes de Controle.

“A participação da sociedade civil e sua articulação com o Estado é fundamental para a construção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas”, comenta secretário nacional de Justiça e Cidadania do MJC, Gustavo Marrone.

“Essa troca é importantíssima. Somente com esse tipo de ação é possível unir as necessidades dos gestores públicos e os interesses dos cidadãos. Todos compreendem a urgência de mecanismos mais eficientes para prevenir e combater os atos ilícitos contra o patrimônio público”, explica Ricardo Saadi, diretor do

Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJ), que exerce a função de Secretaria-Executiva da Estratégia.

A Encla, em sua 14ª edição, conta com a participação de cerca de 60 instituições do Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público. Trata-se de uma iniciativa de Estado e seus resultados são estruturantes, pois integram o dia a dia das instituições que trabalham diretamente com o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Um dos resultados foi a criação, em 2009, da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB), hoje com 56 unidades, sendo 39 em funcionamento e outras 17 em instalação.

Os laboratórios, instalados nas Polícias Federal e Civis, Ministérios Públicos e Receita Federal, dão suporte a investigações que envolvam grandes volumes de dados, tais como de lavagem de dinheiro. Cerca de R\$ 40 bilhões com indícios de ilicitude já foram identificados com o trabalho da Rede.

Estiveram presentes à reunião as seguintes entidades: Artigo 19, Contas Abertas, Fundação Getúlio Vargas, Instituto Ética e Saúde, Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (Ibrademp), Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc),

Instituto de Fiscalização e Controle (IFC); Observatório Social do Brasil (OSB); ONG Ame a Verdade, Transparência Brasil e Transparência Internacional. Participaram ainda os seguintes movimentos estaduais de combate à corrupção: Focco dos estados de Alagoas, Acre, Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Roraima, São Paulo e Sergipe; Redes de Controle dos estados de Amazonas, Bahia, Maranhão, Pará, Santa Catarina e Rio de Janeiro; e a Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (Arcco-MG).

Como funciona a Encla

A Encla, criada em 2003, é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em parceria com uma diversidade de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público de diferentes esferas. A finalidade é formulação de políticas públicas voltadas ao combate de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. O DRCI/SNJ, por intermédio da Coordenação-Geral de Articulação Institucional, funciona como secretaria executiva da Estratégia.

O trabalho é concretizado nas chamadas Ações, as quais são elaboradas e pactuadas anualmente pelos membros da Encla. Para cada uma delas, cria-se um grupo de trabalho composto por vários órgãos e instituições, o qual tem como mandato o alcance de um ou mais produtos predefinidos, por meio de atividades como realizar estudos e diagnósticos legais-normativos e de composição de bancos de dados, elaborar propostas legislativas, averiguar o estado da arte de sistemas de cadastros, indagar necessidades e promover soluções em TI, buscar eficiência na geração de estatísticas e realizar eventos voltados à evolução dos temas por meio de debates. Os grupos de trabalho costumam reunir-se mensalmente.

No cenário mundial, a Encla tem cumprido papel essencial para atender, ainda, as recomendações internacionais. Ao longo desses anos, os trabalhos desenvolvidos pela Estratégia trouxeram diversos resultados positivos no combate ao crime de lavagem de dinheiro e às práticas de corrupção.

*Assessoria de Comunicação Social
Ministério da Justiça e Cidadania*

[MJC - Ministério da Justiça e Cidadania](#)

Rede-LAB capacita integrantes e expande sua metodologia para Peru e Bolívia

Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB) realiza curso de capacitação e convida participantes da Bolívia e Peru, interessados em utilizar a metodologia desenvolvida pelo Brasil para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

Brasília, 22/8/16 - O Ministério da Justiça e Cidadania realiza, de 22 a 26 de agosto, o XII Curso de Análise LAB-LD, promovido pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJ). Para esta edição participam 42 inscritos, dentre os quais, quatro participantes internacionais, dois da Bolívia e dois do Peru. A proposta do curso, realizado pela Coordenação dos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), é instruir os integrantes com conceitos básicos da Gestão de casos do LAB-LD, Metodologia de Análise e Tecnologia de Análise LAB-LD, Análise Fiscal e Patrimonial, Análise Bancária e Técnicas de Investigação.

Como a Rede-LAB visa articular a atuação dos LAB-LD, de modo a promover e regular a operação colaborativa entre eles, o Curso de Análise conta com a participação de instrutores da Rede-LAB, com vasta experiência, que se dispõem a colaborar e compartilhar suas experiências técnicas para análise de dados com os demais integrantes.

Além de prover conhecimento técnico com aulas expositivas sobre análise de dados, o curso foca em casos práticos para orientar as análises dos casos reais. Também, gera a oportunidade de conectar profissionais que atuam em diferentes localidades do país para trocar informações, experiências e melhores práticas.

Cooperação com Bolívia e Peru

Na manhã do dia 22, será realizada reunião trilateral entre a Coordenação da Rede-LAB e representantes do Peru e Bolívia para avaliação da viabilidade de formalização de cooperação internacional para auxílio mútuo no combate à lavagem de dinheiro. Desde 2013, há tratativas com a Bolívia que tem interesse de utilizar as mesmas tecnologias e metodologia da Rede-LAB em seu território. Recentemente, o Peru também demonstrou interesse em formalizar a cooperação com o Brasil, com o mesmo intuito. Participam ainda do encontro representantes do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e da unidade de Tratados e Foros do DRCI/SNJ.

Rede-LAB

A Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB) é o conjunto de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro instalados no Brasil. Criada em 2009, sua principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros, e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados. A ideia do laboratório surgiu da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), em 2006. O primeiro LAB-LD foi instalado no DRCI/SNJ, em 2007, órgão gestor da REDE-LAB que atualmente conta com 56 unidades, sendo 39 em operação e outras 17 em instalação.

Assessoria de Comunicação Social

Ministério da Justiça e Cidadania

[RFB – Receita Federal do Brasil](#)

Receita Federal atualiza lista de paraísos fiscais

IN 1658 altera lista de países ou dependências com tributação favorecida e regimes fiscais privilegiados

14/09/2016 - A Receita Federal publicou hoje, no Diário Oficial da União, a [Instrução Normativa \(IN\) nº 1658/2016](#) que altera a lista de paraísos fiscais (países ou dependências com tributação favorecida e regimes fiscais privilegiados).

Por meio dessa IN, houve a substituição das Antilhas Holandesas por Curaçao e São Martinho por questões de sucessão, a exclusão de St. Kitts e Nevis por duplicidade com a Federação de São Cristóvão e Nevis e a inclusão da Irlanda e do regime de holding da Áustria.

O ato normativo esclarece, ainda, a expressão "atividade econômica substantiva", fundamental para distinguir entre investimentos produtivos, que geram emprego e renda no país, e planejamentos tributários abusivos, que causam perda de arrecadação para o Brasil.

Fonte: Receita Federal do Brasil

[RFB – Receita Federal do Brasil](#)

Receita Federal disciplina forma de disponibilizar dados não protegidos por sigilo fiscal

A Portaria RFB nº 1384 estabelece quais sistemas poderão ter seus dados compartilhados

12/09/2016 - A Receita Federal publicou hoje, no Diário Oficial da União, a Portaria RFB nº 1384/2016, que regulamenta como serão disponibilizados dados não protegidos pelo sigilo fiscal a órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A norma estabelece que poderão ser compartilhados dados do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); do Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir); da Consulta e Gerencial da Declaração de Operações Imobiliárias (DOI); da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); dos créditos ativos de pessoas jurídicas de direito público; dos sistemas de controle de débitos de pessoas jurídicas de direito público; dos créditos parcelados; dos sistemas de controle de débitos parcelados; e da base de dados da Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional.

Define-se, ainda, que os dados compartilhados ficam sob a responsabilidade do órgão solicitante e somente poderão ser utilizados nas atividades que, em virtude de lei, são de sua competência e, portanto, não poderá haver transferência a terceiros.

O ato normativo exige que seja demonstrada a necessidade do compartilhamento e as finalidades de uso dos dados solicitados.

A Receita Federal publicará, em seu sítio na Internet, os tipos de dados não protegidos por sigilo fiscal.

Fonte: Receita Federal do Brasil

[RFB – Receita Federal do Brasil](#)

Receita Federal e Tribunal Superior Eleitoral lançam cartilha eleitoral para orientar partidos e candidatos sobre as normas tributárias

A cartilha esclarece sobre as obrigações tributárias, previdenciárias e acessórias de candidatos e partidos políticos



A Receita Federal e o Tribunal Superior Eleitoral orientam os partidos e candidatos a cargos eletivos nas eleições municipais deste ano sobre os procedimentos básicos de atendimento às normas estabelecidas pela legislação fiscal por meio da cartilha "As eleições, os candidatos, os trabalhadores e a Receita Federal". Com a utilização de recurso da ilustração gráfica, a cartilha apresenta, de forma clara e didática, exemplos práticos abrangendo as principais determinações legais sobre o tema no sentido de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias, previdenciárias e acessórias.

Cooperação

A Portaria Conjunta nº 1, de 8 de setembro de 2016, publicada no dia 9/9/2016 no Diário Oficial da União, define que a Receita Federal irá apoiar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas atividades de verificação das contas de candidatos e partidos políticos.

A cooperação foi formalizada pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, e pelo secretário da Receita Federal, Jorge Rachid.

O apoio, que já vinha sendo prestado há alguns anos, prevê o encaminhamento à Receita da relação de candidatos, partidos políticos, fornecedores e prestadores de serviços de campanha eleitoral com indícios preliminares de irregularidade nas prestações de contas.

O secretário da Receita Federal explicou que a parceria com o TSE garantirá o melhor cumprimento das obrigações tributárias e previdenciárias de candidatos e partidos políticos, além do cumprimento da legislação eleitoral. "O batimento das informações será permanente. Já temos uma equipe de auditores fiscais da área de Inteligência e da área de Fiscalização, designada para realizar esse tipo de auditoria", informou Rachid. Para acessar a cartilha clique [aqui](#).

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

Atuação do MPF no combate à corrupção recebe prêmios do CNMP



A atuação do Ministério Público Federal (MPF) no combate à corrupção foi reconhecida com três prêmios do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nessa quarta-feira, 21 de setembro. Com recorde de inscrições, a edição deste ano premiou, na primeira colocação da categoria Redução da Corrupção, a Força-Tarefa Lava Jato. Em segundo lugar na mesma categoria, foi premiada a campanha das 10 Medidas do MPF contra a corrupção. Já a campanha “Corrupção, Não” foi a primeira colocada na categoria Comunicação e Relacionamento.

A premiação foi realizada na abertura do 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, que será realizado até 23 de setembro, no hotel Royal Tulip, em Brasília. “Desejo que o envolvimento nos debates renove a força e a fé em um Brasil cada dia menos tolerante com a corrupção”, afirmou o procurador-geral da República e presidente do CNMP, Rodrigo Janot. O vice-procurador-geral da República, José Bonifácio Borges, entregou os troféus e certificados.

Janot destacou o valor que o prêmio tem, além de ser uma grande oportunidade de tratar a gestão profissional do Ministério Público, tanto administrativa como a atividade fim da instituição. O procurador-geral lembrou ainda a importância do Congresso como espaço de renovação da força institucional da instituição. Profissionalização, inovação e aproximação com o cidadão foram temas que Janot reafirmou como compromisso do Ministério Público em sua atuação.

“Precisamos estar cada dia mais fortes para enfrentarmos, com altivez e coragem, os desafios crescentes à atuação do Ministério Público”, afirmou Janot, que complementou: “A atuação do Ministério Público, em uma nação mergulhada em episódios diários de corrupção, desagrada a muitos. Certo é que todos desafios devem ser combatidos com serenidade, firmeza e independência”. Ainda segundo o procurador-geral, “a força que emana da sociedade brasileira deve somar-se com a nossa força institucional para um resultado sinérgico”.

Lava Jato - Aplaudida de pé, a Força-Tarefa Lava Jato foi a primeira colocada na categoria Redução da Corrupção. O coordenador da força-tarefa, procurador da República Deltan Dallagnol, agradeceu o prêmio e o apoio do CNMP na Lava Jato. “Não poderíamos receber esse prêmio se não fossem membros e servidores do Ministério Público brasileiro, que trabalham incansavelmente contra a corrupção”, afirmou.

Ao todo, 14 procuradores compõem a força-tarefa em Curitiba, que foi criada em abril de 2014 e conta com o apoio de 50 servidores, assessores e estagiários, trabalhando em unidade e cooperação com a Procuradoria-Geral da República e com os demais procuradores que atuam na Lava Jato em outras unidades do Ministério Público. Os resultados da Força-Tarefa podem ser conferidos no site criado para dar transparência às atividades do MPF na operação: <http://lavajato.mpf.mp.br>.

O procurador agradeceu ainda o apoio da Secretaria de Pesquisa e Análise, da Secretaria de Cooperação

Internacional (SCI) e da Assessoria de Comunicação do MPF no Paraná, bem como da Secretaria Comunicação Social da PGR para os trabalhos desenvolvidos pela força-tarefa. Dallagnol reafirmou a importância do trabalho do Judiciário, da Polícia Federal, da Receita Federal, do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Final 10 medidas10 Medidas – A segunda colocação na categoria Redução da Corrupção foi para a campanha 10 Medidas do MPF, cujas propostas foram apresentadas ao Congresso Nacional com apoio de mais de dois milhões de assinaturas. As medidas são distribuídas em três frentes: prevenir a corrupção (implementação de controles internos, transparência, auditorias, estudos e pesquisas de percepção, educação, conscientização e marketing); sancionar os corruptos com penas apropriadas e acabar com a impunidade; e criar instrumentos para a recuperação satisfatória do dinheiro desviado.

A premiação foi recebida pelo coordenador da Câmara de Combate à Corrupção do MPF, Marcelo Muscogliati, e pelo procurador da República Ronaldo Pinheiro de Queiroz. Todas as informações sobre a campanha podem ser encontradas no site www.dezmedidas.mpf.mp.br/. Por meio dele, é possível ver as notícias e acompanhar a tramitação do Projeto de Lei 4850/2016, que trata das 10 Medidas contra a Corrupção.

Prêmio Corrupção não Corrupção, Não - A assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo, contou a história da campanha "Corrupção, Não", primeira colocada na categoria Comunicação e Relacionamento. Quando foi idealizada, Janot concorria à presidência da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (Aiamp), e deveria, caso eleito, apresentar um plano de trabalho. Uma lista de propostas foi desenvolvida pela Secretaria de Comunicação Social da PGR e a campanha "Corrupção, Não" foi escolhida. Após sua apresentação, a campanha foi referendada pelos 21 Ministérios Públicos que compõem a Associação. "A campanha ia ao encontro das ideias de Janot de desenvolver medidas de combate à corrupção nos planos nacional e internacional", afirmou Geórgia.

O secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, e o secretário adjunto da SCI, Carlos Bruno Ferreira, também receberam a premiação. A campanha, que foi encerrada no ano passado, tinha o objetivo de mobilizar o maior número de pessoas possível em torno de uma ideia simples: dizer "NÃO" a qualquer atitude corrupta. Foram criados anúncios, cartazes, spots de rádio e vídeos para televisão. As peças da campanha publicitária estão disponíveis no site <http://corrupcaonao.mpf.mp.br/>.

Secretaria de Comunicação Social

Procuradoria-Geral da República

(61) 3105-6404/6408

Twitter: MPF_PGR

facebook.com/MPFederal

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

Enccla: definição de prioridades garante transparência e efetividade à persecução penal

O recurso era do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, destinado à construção de uma creche

21/09/2016 - O Ministério Público Federal, por meio de membros das Câmaras Criminal e de Combate à Corrupção, defendeu a definição institucional de prioridades para a persecução penal, com o objetivo de tornar o sistema de justiça brasileiro mais transparente e efetivo. Os debates ocorreram nos dias 15 e 16 de setembro, em seminário da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), realizado em Brasília.

O tema do encontro foi a eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade, previsto na Ação 7 da Enccla, que tem como coordenador o MPF e a Polícia Federal. Durante a abertura do evento, a coordenadora da Câmara Criminal do MPF, subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen, afirmou que a transparência é fundamental para a sociedade entender a atuação e escolhas prioritárias do MPF. "É preciso enfrentar a questão da regra da obrigatoriedade e a racionalidade do sistema de Justiça", destacou.

"Estamos falando da efetividade e eficiência da persecução penal e do sistema de justiça como um todo. Pensar não mais se tudo é crime, mas o que precisa ser denunciado", completou, explicando que é preciso discutir padrões, transparência, para que a sociedade entenda o que será arquivado, o motivo do arquivamento e o que será denunciado.

O secretário nacional de Justiça e Cidadania, Gustavo Marrone, destacou a necessidade de mudanças para que as demandas que chegam ao sistema de justiça sejam processadas de forma rápida e eficiente. "É importante discutir uma forma de priorizar quais são as demandas mais importantes, com maior relevância social e que possam trazer benefícios ao país de uma forma mais concreta", afirmou.

O vice-presidente do Conselho da Justiça Federal, Humberto Martins, afirmou que a finalidade do debate é trabalhar para operacionalizar procedimentos mais rápidos, sem ferir outros, também importantes, e tendo em vista a complexidade dos delitos que são, atualmente, apurados.

Para o diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra, discutir a questão da obrigatoriedade dentro da persecução penal se torna fundamental neste momento histórico do país. "Seria estratégico para todos se, não só a polícia, mas o Ministério Público e Judiciário, todos os órgãos envolvidos na persecução penal, pudessem focar no que é mais importante para a sociedade. É claro, que não faríamos isso sem uma definição muito clara de critérios e transparente".

Debates - O coordenador da Câmara de Combate à Corrupção do MPF, subprocurador-geral da República Marcelo Muscogliati, representou a instituição no primeiro painel do seminário, que debateu os paradigmas do princípio da obrigatoriedade. Ele afirmou que a regra da obrigatoriedade impõe um excesso de demandas criminais que não deveriam ser formuladas, fecha as portas de transação, negociação, acordo e uma série de outros instrumentos mais eficazes no direito criminal. "Não existem recursos pra reprimir todos os crimes e o Brasil é uma prova disso, e o maior registro que a gente tem dessa falha é o número de processos prescritos em 75 anos de respeito a essa regra", completou.

No que diz respeito ao combate à corrupção, o subprocurador-geral reafirmou a importância de se tomar decisões de prioridade de investigação. "Não há possibilidade de recursos e disponibilidade de pessoas, tempo e prazos nos tribunais para reprimir todo e qualquer caso de corrupção. Temos de escolher os casos que serão investigados, investir esforços e usá-los como modelo e como mensagem de eficácia na repressão à corrupção. É isso que faz corrupção cair", ponderou.

Ao discutir critérios, propostas e experiências para a eficiência e utilidade da persecução penal, tema do segundo painel do evento, a coordenadora da Câmara Criminal do MPF, subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen, destacou que o órgão tem se empenhado na elaboração de enunciados e orientações para firmar diretrizes e parâmetros na falta de justa causa, no valor ou ressarcimento do dano como excludente.

A subprocuradora-geral salientou, ainda, que diante do cenário atual, é importante que seja elaborada uma agenda de prioridades com os demais órgãos que atuam na eficiência e utilidade da persecução penal. "Temos que harmonizar as agendas. Nós temos que ter estratégias de ação porque senão faremos persecução uma a uma e geraremos diversas ações penais". Veja a apresentação da subprocuradora.

O terceiro painel discutiu a transparência na fixação e aplicação dos paradigmas para mitigação do princípio da obrigatoriedade. Durante o debate, o procurador regional da República Carlos Cazarré, que coordenou o Grupo de Trabalho Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da Câmara Criminal do MPF, destacou o trabalho do GT na sugestão de mecanismos práticos e na fixação de prioridades para dar celeridade ao trabalho, como enunciados, orientações e roteiros de atuação. Nessa linha, ele ressaltou o papel das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF na construção de parâmetros e de prioridades de atuação. "A tendência é que elas sejam cada vez mais importantes na definição dos rumos da instituição".

Os controles do exercício da mitigação do princípio da obrigatoriedade foram o tema do quarto painel. O coordenador do Grupo de Trabalho Modernização da Investigação da Câmara Criminal do MPF, procurador da República Luís Wanderley Gazoto, afirmou que não é possível a existência de qualquer controle externo ao arquivamento do inquérito feito pelo MPF e enfatizou que a Lei Complementar 75/93, em seu artigo 62, estabelece que as Câmaras de Coordenação e Revisão podem se manifestar sobre o arquivamento de inquérito policial, inquérito parlamentar ou peças de informação, exceto nos casos de competência originária do PGR.

Secretaria de Comunicação Social

Procuradoria Geral da República

(61) 3105-6404/6408

Twitter: MPF_PGR

facebook.com/MPFederal

**Com informações do Ministério da Justiça e Cidadania*



Este boletim é diagramado e divulgado pela Secretaria Executiva da Enccla.
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania - Ministério da Justiça e Cidadania
Contato: comunica.enccla@mj.gov.br ou 61 2025-8900